



Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada

Edital Regular do Processo Seletivo 2023-2024

(Calendário retificado em 31/08/2023)

Este edital rege o processo de seleção de estudantes de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada da Unicamp, para ingresso no ano de 2023. Estudantes estrangeiros que não se encaixem nos critérios expostos no item 1.2 - "Requisitos dos candidatos" - deverão consultar o edital para estudantes estrangeiros ("Edital de Inscrição e seleção de alunos estrangeiros residentes e domiciliados fora do Brasil"), disponível na mesma página eletrônica do PPG-LA em que se encontra este edital.

Sumário

1. Das informações básicas	2
1.1 Calendário.....	2
1.2 Requisitos dos candidatos.....	3
1.3 Documentos necessários.....	3
1.4. Projeto de pesquisa	4
1.5 Procedimentos para a efetivação da inscrição	5
1.5.1. Primeiro Passo:.....	5
1.5.2 Segundo Passo:.....	6
2. Das vagas de orientação e vinculação do projeto.....	6
2.1 Vinculação do projeto de pesquisa às linhas de pesquisa.....	6
2.2 Indicação de orientadores de preferência do candidato.....	7
2.3. Informações sobre o corpo docente e número de vagas.....	7
3 Etapas do Processo e Critérios De Pontuação.....	10
3.1 Primeira etapa	10
3.2 Segunda etapa	11
3.3 Terceira etapa.....	12
3.4 Quarta etapa	12
3.5 Sistema de cotas étnico-raciais	14
3.5.1 Mecanismos de pontuação no sistema de cotas	15
3.6 Proficiência de Língua Estrangeira.....	15
3.6.1 Obtenção da proficiência	16
3.6.1.1 Provas oferecidas pelo PPG-LA	16
3.6.1.1 Comprovação externa	16
3.7 Aprovação e classificação.....	17
4 Da Divulgação dos Resultados	18
5 Advertências e Recomendações Importantes.....	18
5.1 Honestidade intelectual.....	18
5.2 Comprovação da Súmula Curricular.....	18
5.3 Interposição de recursos.....	18
6 BOLSAS DE ESTUDOS	19
6.1 Informações gerais.....	19
6.2 Atribuição de bolsas e sistema de cotas	19

6.3 Ordem de atribuição das bolsas	20
ANEXO I – MODELO DE SÚMULA CURRICULAR	21
ANEXO II – TERMO PARA VIDEOCONFERÊNCIA	23

1. Das informações básicas

1.1 Calendário

As datas relacionadas a cada etapa do processo seletivo 2023 do Programa de Pós-graduação em Linguística Aplicada do IEL (doravante PPG-LA) estão listadas a seguir. Este calendário pode vir a ser modificado por motivos administrativos ou de força maior, desde o momento de publicação do presente edital até o da divulgação dos resultados finais. Eventuais alterações no calendário serão informadas na página eletrônica da Pós-Graduação do IEL, a qual deve ser consultada periodicamente pelos candidatos.

Evento	Data
<i>Inscrição</i>	31/07 a 05/09/2023
<i>Divulgação da lista de inscrições homologadas</i>	06/09/2023
<i>Divulgação das notas do projeto de pesquisa</i>	22/09/2023
<i>Prazo para interposição de recurso</i>	25/09/2023
<i>Divulgação da lista de candidatos aptos para a segunda etapa (prova escrita)</i>	29/09/2023
<i>Prova escrita (línguas estrangeira e materna)</i>	19/10/2023
<i>Divulgação da lista de candidatos aptos para a terceira etapa (entrevistas)</i>	31/10/2023
<i>Entrevistas</i>	21 a 24/11/2023
<i>Divulgação da lista preliminar de candidatos aprovados no processo seletivo por ordem de classificação</i>	07/12/2023
<i>Prazo para interposição de recurso</i>	11/12/2023
<i>Divulgação da lista final de candidatos aptos a ingressar no PPG-LA, por ordem de classificação</i>	15/12/2023

1.2 Requisitos dos candidatos

O processo seletivo do PPG-LA acolhe tanto cidadãos brasileiros quanto estrangeiros. Podem se submeter ao processo seletivo do PPG-LA candidatos graduados em qualquer curso superior reconhecido pelo MEC. O curso de Mestrado, embora recomendado, não é pré-requisito para ingresso no curso de Doutorado. No caso de estudantes brasileiros domiciliados no Brasil, este é o edital a ser seguido. No caso de estudantes estrangeiros, é necessário que os candidatos verifiquem as condições abaixo para observar se este é o edital pelo qual devem se orientar, ou se devem seguir o edital específico para estrangeiros, também disponível na página eletrônica do PPG-LA.

Deverão utilizar o presente edital os candidatos estrangeiros que se encaixem nos seguintes casos:

- Pessoas domiciliadas no Brasil há mais de seis meses;
- Candidatos estrangeiros que concorrem a vagas de Doutorado e que tenham cursado, ou estejam cursando Mestrado em instituições brasileiras.

Observações referentes à situação excepcional da pandemia de Covid-19:

- Alunos que estejam em processo de conclusão do curso de graduação poderão apresentar, na ocasião da matrícula, o certificado de conclusão do curso. O diploma **deverá** ser enviado antes do agendamento da defesa da dissertação ou tese.
- O histórico escolar apresentado no ato da inscrição poderá estar pendente de notas referentes a semestres/anos ainda não integralizados nas instituições de origem.

1.3 Documentos necessários

- Ficha de Inscrição gerada pelo SIGA (seguir os passos explicados no item 1.5);
- Declaração de opção pelo sistema de cotas étnico-raciais (apenas para optantes): autodeclaração dos optantes a ser redigida e assinada pelos candidatos pretos ou pardos, digitalizada em formato PDF e enviada no momento da inscrição. Exemplo de autodeclaração:

Eu, (nome), RG nº, declaro ser (preto/pardo) e opto pela participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada da UNICAMP por meio do sistema de cotas étnico-raciais. (data, local e assinatura)
--

Outras informações sobre o sistema de cotas estão no item 3.5 deste edital.

- Histórico escolar do curso de graduação;
- Histórico escolar do curso de pós-graduação (apenas para candidatos ao Doutorado que tenham feito curso de Mestrado);
- Projeto de pesquisa, que deve ser elaborado segundo as orientações especificadas no item 1.4;
- Súmula Curricular no formato PDF, conforme modelo FAPESP (<https://fapesp.br/sumula>), que será o documento base para o cálculo de pontos de currículo.
- Declaração de aceite das condições de uso do método de videoconferência, conforme modelo no [Anexo II deste edital](#), no caso dos candidatos que realizarem a entrevista por videoconferência. Este documento deve ser assinado e enviado em formato PDF no ato da inscrição.
- Cópia, em formato PDF, de até dois trabalhos acadêmicos/científicos publicados (opcional, a critério dos candidatos, como complemento de suas qualificações).

1.4. Projeto de pesquisa

O projeto deverá ser **anônimo (havendo autocitações, a autorreferência deve ser omitida)**. Projetos que contenham o nome do candidato na capa ou em outra parte do documento não serão homologados.

O projeto deverá apresentar capa e corpo do texto composto de até 10 páginas (Mestrado) e 15 páginas (Doutorado), incluindo as referências bibliográficas e não incluindo a capa. É vedado utilizar anexos.

O projeto de pesquisa deverá ser elaborado seguindo as seguintes especificações:

- Capa sem indicação do nome do candidato. A capa deve conter: título do projeto; linha de pesquisa do PPG-LA a que o projeto está vinculado (ver item 2.1); indicação de até três docentes da linha de pesquisa escolhida em ordem de preferência, que o candidato sugere como orientador (ver item 2.2);
- Resumo do Projeto de pesquisa: 300 palavras, com espaço entre linhas de 1, Fonte Times New Roman tamanho 12. Ao fim do resumo, no mesmo documento, indicar de 3 a 5 palavras-chave;
- Introdução e justificativa;
- Objetivo(s) e pergunta(s) de pesquisa;
- Fundamentação teórica;
- Metodologias de coleta e de análise de dados;
- Plano de trabalho/Cronograma de execução, incluindo o cumprimento de todos os requisitos do Programa;
- Referências bibliográficas.

O Projeto deve obedecer à seguinte formatação:

- Papel: A4, formato retrato;
- Margens: superior e inferior: 2,5 cm; direita e esquerda: 3,0 cm;
- Espaçamento entre linhas: 1,5; recuo de 1,25 cm na primeira linha;
- Fonte: Times New Roman, cor preta, tamanho 12 para texto principal e tamanho 10 para citações com mais de 3 linhas, notas de rodapé, legendas e tabelas;
- Usar itálico em palavras estrangeiras, exceto “apud” e “et al”.
- As citações e referências bibliográficas devem obedecer ao padrão ABNT.

1.5 Procedimentos para a efetivação da inscrição

Para proceder à inscrição são necessários dois passos, explicados a seguir:

1.5.1. Primeiro Passo:

- Preencher a ficha de inscrição eletrônica no Sistema de Gerenciamento Acadêmico (SIGA) da Diretoria Acadêmica (DAC) da UNICAMP, acessando o seu portal (<http://www.dac.unicamp.br/portal/>) ou o link https://sistemas.dac.unicamp.br/siga/ingresso/candidato/efetuar_login_candidato.xhtml?code=14_97038006922.
- Recomenda-se utilizar o navegador MOZILLA FIREFOX.
- Em seguida, navegar conforme descrito abaixo:
 - www.dac.unicamp.br → Estude na Unicamp
 - Estude na Unicamp → Pós-graduação
 - Pós-graduação → SIGA – Sistema de inscrição ou Inscreva-se aqui
 - Sistema de gestão acadêmica → Identificação do candidato

1.5.2 Segundo Passo:

Depois de efetivada a inscrição eletrônica no SIGA, a ficha de inscrição gerada deverá ser gravada em formato PDF e enviada, juntamente com o material exigido para o processo seletivo, pelo site da Pós-Graduação do IEL, no link <http://www.iel.unicamp.br/br/node/286>.

ATENÇÃO:

- Somente serão considerados regularmente inscritos os candidatos que tiverem realizado sua inscrição eletrônica até às **23h59, do dia 31/08/2023, no horário de Brasília (DF)**.
- Inscrições incompletas, com documentos ilegíveis ou que não atenderem às especificações do edital não serão homologadas, não cabendo recurso.

2. Das vagas de orientação e vinculação do projeto

Estarão aptos a se matricular no PPG-LA, ao final do processo seletivo, os candidatos que, além de terem obtido as notas mínimas estipuladas, obtenham, também, após a realização da entrevista, aceite de orientação de um ou mais dos docentes do PPG-LA.

2.1 Vinculação do projeto de pesquisa às linhas de pesquisa

Os docentes e discentes do PPG-LA atuam em uma única área de concentração, à qual estão subordinadas três linhas de pesquisa, a saber:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Linguística Aplicada

LINHAS DE PESQUISA:

I- Linguagens e Educação Linguística: Estudos da linguagem com ênfase em questões ligadas ao ensino-aprendizagem de línguas.

II- Linguagens e Tecnologias: Estudos da linguagem com ênfase na sua relação com as diferentes mediações tecnológicas.

III- Linguagens, Transculturalidade e Tradução: Estudos da linguagem com ênfase em questões culturais e identitárias e em teorias e práticas de tradução.

2.2 Indicação de orientadores de preferência do candidato

Os candidatos deverão indicar, na capa do projeto, nomes de até três docentes da linha de pesquisa do projeto, em ordem de preferência, que sugerem como possíveis orientadores.

2.3. Informações sobre o corpo docente e número de vagas

Estão listados abaixo os docentes do PPG-LA que dispõem de vagas para orientação de Mestrado e Doutorado neste processo seletivo de 2023.

Neste processo seletivo, serão oferecidas até o total de 27 vagas, distribuídas nos níveis de mestrado ou de doutorado, conforme indicação dos docentes. O PPGLA possui programa de cotas afirmativas dedicadas, ver seção 3.5 deste edital para mais detalhes. Ressalta-se que alguns docentes podem orientar em mais de uma linha de pesquisa.

Linha I: Linguagens e Educação Linguística: Estudos da linguagem com ênfase em questões ligadas ao ensino-aprendizagem de línguas.

Ana Cecília Cossi Bizon

Tem interesse em orientar pesquisas sobre:

- Ensino-aprendizagem do Português como Língua Adicional (PLA) em diferentes contextos, para diferentes públicos e com diferentes propósitos;
- Políticas linguísticas e demandas do PLA no contexto de internacionalização de instituições de ensino;
- Políticas linguísticas e públicas voltadas ao contexto de Português como Língua de Acolhimento (PLAc);
- Avaliação e produção de materiais didáticos de PLA (impressos e digitais);
- Formação de professores de PLA;
- Relações entre políticas linguísticas, políticas públicas, construções identitárias, multilinguismo, des(re)territorialização, (i)mobilidades, espaços de pertencimento e direitos humanos.

Vagas: Abrirá vagas para Mestrado e/ou Doutorado

Lattes	ORCID
http://lattes.cnpq.br/8527660527228028	https://orcid.org/0000-0002-2303-1446

Informações sobre o grupo de pesquisa:

<https://www2.iel.unicamp.br/indisciplar/>

Petrilson Alan Pinheiro

Tem interesse em orientar pesquisas sobre:

- Ensino/aprendizagem de língua materna e uso de tecnologias digitais da informação e da comunicação;
- Interface entre Letramentos escolares e não-escolares em ambientes hipermediáticos;
- Novos/multiletramentos e formação de professores;
- Produção textual e ética no mundo digital.

Vagas: Abrirá vagas para Mestrado e/ou Doutorado

Lattes	ORCID
http://lattes.cnpq.br/8563259231990523	https://orcid.org/0000-0002-4066-9636

Simone Tiemi Hashiguti

Tem interesse em orientar pesquisas sobre:

- Corpo e discurso;
- Processos de ensino e aprendizagem de língua estrangeira, segunda língua, língua adicional e língua de acolhimento;
- Produção de materiais didáticos para o ensino e aprendizagem de línguas.

Vagas: Abrirá vagas para Mestrado e/ou Doutorado.

Lattes	ORCID
http://lattes.cnpq.br/9040384573709289	https://orcid.org/0000-0002-9230-9640

Jacqueline Peixoto Barbosa

Tem interesse em orientar pesquisas sobre:

- Campos de atuação social, práticas de linguagem, gêneros do discurso e ensino de língua portuguesa;
- Letramentos, novos e multiletramentos: currículo, materiais e recursos didáticos digitais, formação de professor e ensino de português (língua materna);
- Letramentos e avaliação;
- Protótipos de ensino.

Vagas: Abrirá vagas para Mestrado e/ou Doutorado.

Lattes	ORCID
http://lattes.cnpq.br/5419488000255887	https://orcid.org/0000-0001-7617-2878

Linha II: Linguagens e Tecnologias: Estudos da linguagem com ênfase na sua relação com as diferentes mediações tecnológicas.

Rodrigo Esteves de Lima Lopes

Tem interesse em orientar pesquisas sobre:

- Humanidades Digitais;
- Linguagens como professo tecnológico;
- Linguística Sistêmico-Funcional e Sociossemiótica;
- Ativismos em Rede;
- Linguística do Corpus;
- Ciência das Redes;
- Impactos Sociais da Tecnologia;
- Análise Crítica do Discurso baseada em corpus;
- Inteligência Artificial e Sociedade;
- Ciência Aberta;
- Letramento de dados e datificação da sociedade.

Vagas: Abrirá vagas para Mestrado e/ou Doutorado.

Lattes	ORCID
http://lattes.cnpq.br/1654734521861377	https://orcid.org/0000-0003-3681-1553

Simone Tiemi Hashiguti

Tem interesse em orientar pesquisas sobre:

- Processos de produção de sentido e inteligência artificial;
- Produção de conteúdos didáticos para a educação linguística em contexto de laboratórios virtuais e/ou com utilização de sistemas de inteligência artificial.

Vagas: Abrirá vagas para Mestrado e/ou Doutorado.

Lattes	ORCID
http://lattes.cnpq.br/9040384573709289	https://orcid.org/0000-0002-9230-9640

Marcelo El Khouri Buzato

Tem interesse em orientar pesquisas sobre:

- Pós-humanismo e pós-humanidades;
- Inteligência artificial, datificação e letramentos de dados;
- Algoritmos sociais e linguagens em uso".

Vagas: Abrirá vagas para Mestrado e/ou Doutorado.

Lattes	ORCID
http://lattes.cnpq.br/5005283630149329	https://orcid.org/0000-0001-5998-5930

Linha III: Linguagens, Transculturalidade e Tradução: Estudos da linguagem com ênfase em questões culturais e identitárias e em teorias e práticas de tradução.

Daniela Palma

Tem interesse em orientar pesquisas sobre:

- Memória, narrativa e identidades;
- Linguagem e direitos humanos;
- Intermedialidades;
- Memória e os direitos humanos em dispositivos institucionais, artefatos culturais e práticas sociais;
- Memórias inter/transculturais;
- Pedagogias da memória e dos direitos humanos; trajetórias de vida e formações biográficas;
- Narrativas de violências;
- Práticas intertextuais, intermediáticas e intersemióticas (principalmente texto e imagem);
- Linguagens para o acesso a serviços essenciais e produtos culturais.

Vagas: Abrirá vagas para Mestrado e/ou Doutorado.

Lattes	ORCID
http://lattes.cnpq.br/5185924584647909	https://orcid.org/0000-0003-2068-0624

Érica Luciene Alves de Lima

Tem interesse em orientar pesquisas sobre:

- Teorias de tradução na contemporaneidade;
- Práticas de tradução: ativista, colaborativa, feminista, voluntária;
- Formação de tradutores e de professores de tradução.

Vagas: Abrirá vagas para Mestrado.

Lattes	ORCID
http://lattes.cnpq.br/5927793765442248	https://orcid.org/0000-0002-7199-3172

Maria Viviane do Amaral Veras

Tem interesse em orientar pesquisas sobre:

- Tradução literária;
- Tradução e direitos humanos;
- Tradução de textos literários (francês/inglês) - tradução comentada ou recriações/retraduções;
- Tradução e direitos humanos com foco nos processos de colonização atuais, em especial explorando o inglês como língua "universal" e como língua da ciência/cultura/filosofia em textos de divulgação acadêmica.

Vagas: Abrirá vagas para Mestrado e Doutorado.

Lattes	ORCID
http://lattes.cnpq.br/3042629334226084	https://orcid.org/0000-0001-5548-4098

Lilian Abram dos Santos

Tem interesse em orientar pesquisas sobre:

- Políticas linguísticas em contexto indígena;
- Letramentos acadêmicos no ensino superior indígena;
- Linguagem, cultura e identidade em contextos bi/multilíngues;
- Ensino e aprendizagem de línguas na Educação Escolar Indígena.

Vagas: Abrirá vagas para Mestrado.

Lattes	ORCID
http://lattes.cnpq.br/8145688124140284	https://orcid.org/0000-0001-8444-9283

3 Etapas do Processo e Critérios De Pontuação

O Processo Seletivo do PPG-LA-2022 será constituído de quatro etapas, sendo duas eliminatórias e uma classificatória, a saber:

1. Primeira Etapa (eliminatória): Avaliação cega do projeto de pesquisa por uma dupla de avaliadores, docentes do PPG-LA;
2. Segunda Etapa (eliminatória): Prova de língua estrangeira e língua materna;
3. Terceira Etapa (eliminatória): Entrevista;
4. Quarta Etapa (classificatória): Exame da súmula curricular (pontos de bônus relativos à produção acadêmica, que serão somados às notas da segunda etapa para fins de atribuição de bolsa de estudos).

3.1 Primeira etapa

Os projetos de pesquisa submetidos pelos candidatos aprovados na primeira etapa serão julgados pelo método de avaliação cega, realizada por dois docentes.

Os docentes que compõem a banca de avaliação deverão atribuir, individualmente, uma nota – de 0 (zero) a 10 (dez) – para o projeto apresentado. Se houver discrepância menor ou igual a 2 (dois) pontos entre as notas atribuídas, a nota do projeto será obtida pela média aritmética das duas notas inicialmente atribuídas, com arredondamento de uma casa decimal. Havendo discrepância maior que 2 (dois) pontos entre as notas atribuídas, a comissão de avaliação do PPG-LA providenciará uma terceira avaliação cega do projeto. Nesse caso, a nota final do projeto será a média aritmética entre as duas notas mais próximas entre as três atribuídas, com arredondamento de uma casa decimal.

Serão promovidos à próxima etapa, no caso dos optantes pelo sistema de cotas raciais, os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 5,0 (cinco); no caso dos demais candidatos, aqueles que obtiverem nota igual ou maior que 7,0 (sete).

Ao avaliar os projetos, as bancas deverão aferir a capacidade dos candidatos de:

- justificar sua pesquisa, mostrando sua relevância e contribuições para a área da Linguística Aplicada;
- delimitar o problema da pesquisa, explicitando com clareza seus objetivos;
- inserir seu projeto em um quadro teórico relevante e coerente;
- estabelecer com coerência a relação entre sua(s) pergunta(s) de pesquisa, a natureza dos dados utilizados e o alcance da metodologia de investigação adotada.

Pesará, ainda, na avaliação feita pela banca:

- adequação do trabalho proposto ao estado da arte da linha de pesquisa na qual ele se insere;
- a adequação do formato e estrutura textuais às diretrizes fornecidas neste edital;
- a clareza das perguntas de pesquisa e a exequibilidade dos objetivos;
- a adequação, coerência e suficiência do quadro teórico apresentado;
- a adequação da metodologia em vista dos objetivos da pesquisa;
- o conteúdo e a exequibilidade do cronograma;
- a adequação geral do texto ao gênero "projeto de pesquisa" e ao registro acadêmico/científico.

3.2 Segunda etapa

Na segunda etapa, o candidato terá duas horas para realizar uma prova escrita composta de textos em língua portuguesa e duas horas para realizar uma prova composta por textos em língua estrangeira, caso opte por este tipo de proficiência (ver item 3.6, a seguir). As provas têm por objetivo avaliar a proficiência do candidato em leitura e escrita de textos acadêmicos pertencentes ao campo da Linguística Aplicada ou afins. A prova escrita deverá ser realizada exclusivamente em modo presencial, segundo cronograma constante neste edital.

A nota da prova variará de 0 (zero) a 10 (dez). Para serem aprovados nessa etapa, os candidatos optantes deverão alcançar, ao seu final, no mínimo, nota 5.0 (cinco), e os demais candidatos, nota 7.0 (sete). A prova escrita será corrigida pelo método de "avaliação cega", sendo que os docentes participantes da banca deverão atribuir, individualmente e com base na grade de correção, uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), para cada prova. Havendo discrepância entre as notas menor ou igual a 2 (dois) pontos, será obtida pela média aritmética das duas notas atribuídas, com arredondamento para uma casa decimal. Havendo discrepância maior do que 2 (dois) pontos, a comissão de avaliação do PPG-LA providenciará uma terceira avaliação cega da prova. Nesse caso, a nota final do componente de língua portuguesa será a média aritmética das duas notas mais próximas entre as três registradas, com arredondamento para uma casa decimal.

3.3 Terceira etapa

O candidato promovido à próxima etapa será entrevistado por uma banca composta por dois docentes do programa. A entrevista será realizada presencialmente em data agendada segundo o cronograma divulgado neste edital.

Aos candidatos que residirem a mais de 600 (seiscentos) quilômetros do IEL/UNICAMP será facultada a realização da entrevista por meio de videoconferência digital, seguindo o mesmo cronograma das presenciais. O candidato que atender a estas condições deverá:

- Solicitar a participação por videoconferência **no ato da inscrição**, entregando o [ANEXO II](#) preenchido.
- Aceitar as condições expressas no [ANEXO II](#)

A qualquer momento, a comissão de avaliação do PPG-LA/IEL/UNICAMP poderá solicitar comprovação de residência por parte do candidato.

Os objetivos da entrevista são:

- avaliar a capacidade do candidato de defender seu projeto e sintetizá-lo, respondendo a perguntas específicas sobre sua pesquisa;
- posicionar-se sobre mudanças no projeto que possam ser propostas pelos membros da banca como condição para aceite de orientação;
- demonstrar compatibilidade entre sua trajetória profissional e acadêmica com o projeto de pesquisa submetido ao PPG-LA.

Encerrada a etapa de entrevistas, apenas o candidato que tiver recebido, pelo menos, um aceite de orientação será considerado apto a ingressar no PPG-LA em 2022, passando à quarta etapa, classificatória.

3.4 Quarta etapa

Na quarta etapa, classificatória, os candidatos aceitos terão um bônus de até 2 pontos adicionado à média obtida na segunda etapa. O bônus será calculado a partir da súmula curricular do candidato, levando em conta os critérios e parâmetros estabelecidos nos Quadros 1 e 2.

Quadro 1 – Cálculo do bônus baseado na súmula curricular (mestrado)

GRADE PARA BÔNUS DE CURRÍCULO - MESTRADO	Valor	Quantidade máxima permitida
Bolsas anteriores/Experiência em pesquisa ou ensino		
Pesquisa de Iniciação Científica (IC), ou Iniciação à Docência (PIBID), ou Residência Pedagógica (RP) concluída	0,02	1
Participação em equipe de projeto de pesquisa	0,01	1
Participação como monitor ou assistente docente em disciplina de graduação	0,01	1
Eventos		
Apresentação de trabalho em evento (comunicação ou pôster)	0,03	3
Participação de eventos acadêmicos/científicos oficiais sem apresentação de trabalho	0,01	2
Participação oficial em comissões de organização de eventos acadêmicos/científicos	0,02	2
Publicações		
Material didático, impresso ou eletrônico, publicado por editora, organização não governamental, órgãos governamentais ou universidades	0,03	2
Trabalhos completos publicados ou traduzidos em anais de eventos oficiais	0,10	3
Artigos ou traduções publicados em periódicos acadêmicos/científicos qualificados (autoria ou co-autoria)	0,20	3
Livro acadêmico publicado por editora comercial ou universitária contendo ISBN (autoria ou co-autoria)	0,50	1
Livro acadêmico organizado publicado por editora comercial ou universitária contendo ISBN (autoria ou co-autoria)	0,40	1
Tradução de livro publicada por editora comercial ou universitária contendo ISBN	0,30	1

Quadro 2 – Cálculo do bônus baseado na súmula curricular (doutorado)

GRADE PARA NOTA DE CURRÍCULO - DOUTORADO	Valor	Quantidade máxima a considerar
Bolsas anteriores/Experiência em pesquisa ou ensino		
Pesquisa de Iniciação Científica (IC), ou Iniciação à Docência (PIBID), ou Residência Pedagógica (RP) concluída	0,02	1
Participação em equipe de projeto de pesquisa	0,01	1
Participação como monitor ou assistente docente em disciplina de graduação	0,01	1
Mestrado concluído	0,04	1
Eventos		

Apresentação de trabalho em evento (comunicação ou pôster)	0,03	2
Participação oficial em comissões de organização de eventos acadêmicos/científicos	0,02	1
Publicações		
Material didático, impresso ou eletrônico, publicado por editora, organização não governamental, órgãos governamentais ou universidades	0,02	1
Trabalhos completos publicados ou traduzidos em anais de eventos oficiais	0,15	2
Artigos ou traduções publicados em periódicos acadêmicos/científicos qualificados (estrato A a C) (autoria ou co-autoria)	0,25	2
Capítulo(s) de livro ou tradução de capítulo(s) publicado(s) por editora comercial ou voluntária contendo ISBN (autoria ou co-autoria)	0,25	2
Livro acadêmico publicado por editora comercial ou universitária contendo ISBN (autoria ou co-autoria)	0,50	1
Livro acadêmico organizado publicado por editora comercial ou universitária contendo ISBN (autoria ou co-autoria)	0,40	1
Tradução de livro publicada por editora comercial ou universitária contendo ISBN	0,30	1

3.5 Sistema de cotas étnico-raciais

O processo seletivo do PPG-LA oferece aos candidatos autodeclarados pretos ou pardos a opção de concorrer ao ingresso no Programa pelo sistema de reserva de cotas étnico-raciais. A condição de optante autodeclarado preto ou pardo é mantida em sigilo durante todo o processo.

O PPG-LA adota os seguintes procedimentos para o reconhecimento do direito à ação afirmativa por critério étnico-racial:

- Os estudantes selecionados que concorrerão às vagas reservadas aos autodeclarados pretos ou pardos deverão possuir traços fenotípicos que os caracterizem como pessoa preta ou parda;
- As informações prestadas no documento de autodeclaração serão de inteira responsabilidade dos candidatos, que devem responder administrativa e/ou legalmente por qualquer falsidade;
- Os candidatos optantes pelas cotas étnico-raciais poderão ser submetidos a uma Comissão de Averiguação (do seu pertencimento fenotípico) a qualquer momento do processo seletivo ou, no caso de aprovados, a qualquer momento de seu vínculo acadêmico com a instituição.

3.5.1 Mecanismos de pontuação no sistema de cotas

O sistema consiste em dois mecanismos integrados, visando a que pelo menos 25% dos aprovados em cada uma das fases eliminatórias do processo seletivo sejam de optantes. São eles: (i) notas de corte diferenciadas e (ii) garantia do número mínimo almejado de optantes (25% do total) entre os classificados para as etapas eliminatórias do processo. Excetuando-se aqueles que tiverem nota zero na prova de língua materna.

Na segunda etapa, eliminatória, 25% do número total de candidatos (optantes mais livre-concorrentes) que tiverem obtido nota igual ou superior à nota de corte pertinente à sua opção de concorrência deverão ser optantes, consideradas as regras usuais de arredondamento.

Caso o número de optantes aprovados pelo cálculo ordinário da nota da segunda etapa fique abaixo de 25%, serão convocados para a entrevista o número necessário de optantes para que se atinja essa proporção, por ordem decrescente de notas.

Uma vez que, na etapa de entrevistas, o aceite dos candidatos não será definido por nota, mas em função da compatibilidade ou não do projeto e do candidato ao projeto proposto e aos interesses de pesquisa dos possíveis orientadores, não se aplica o princípio de garantia de 25% de optantes no total de candidatos no cômputo dos candidatos aptos a ingressar no PPG-LA.

Após a quarta etapa, classificatória, que é idêntica para optantes e demais candidatos, serão preparadas duas listas de classificação, uma para optantes e outra para não optantes, as quais servirão de base para a concessão de bolsas de estudos (ver item 6).

3.6 Proficiência de Língua Estrangeira

Aos candidatos é obrigatória a comprovação de proficiência em uma língua estrangeira (mestrado) ou duas (doutorado). No PPG-LA, são aceitos Espanhol, Inglês e Francês.

Cabe aos candidatos de mestrado e doutorado comprovarem uma das línguas aceitas durante o processo seletivo. Aos candidatos de doutorado, a segunda língua deve ser comprovada durante sua estadia no programa, sendo tal comprovação condição *Sine Qua Non* para sua defesa.

3.6.1 Obtenção da proficiência

A proficiência em língua estrangeira pode ser obtida ou pela realização de provas oferecidas pelo PPG-LA ou pela comprovação de proficiência obtida de forma externa ao programa.

3.6.1.1 Provas oferecidas pelo PPG-LA

As provas de língua estrangeira são oferecidas pelo PPG-LA no mesmo dia em que são realizadas as provas de língua materna. As provas ocorrem de forma subsequente à prova de língua materna, sendo que o aluno terá duas horas para sua realização. Importante ao candidato considerar:

- Cabe ao aluno optar pela realização da prova no ato da inscrição;
- Cabe ao aluno optar pela língua estrangeira na qual realizará sua prova de proficiência (inglês ou francês) no ato da inscrição;
- Tal opção não poderá ser retificada após o término das inscrições.

IMPORTANTE: O PPG-LA oferece **apenas** provas de **inglês** ou **francês** e **não oferece** provas de espanhol durante o processo seletivo. A opção pela língua espanhola se dá, **exclusivamente, pela comprovação externa**. Ver item 3.6.1.1, a seguir.

A prova de inglês ou francês será corrigida por uma banca indicada pela comissão de seleção do PPG-LA, sendo que a grade de correção da prova apresenta graus de exigência diferentes para a pontuação de respostas dadas por candidatos a Mestrado e Doutorado. Importante ressaltar que a prova de língua estrangeira não compõe a nota final do candidato e seu resultado final é expressa em termos de Aprovado/Reprovado.

Estudantes de doutorado do PPGLA que precisem comprovar a proficiência em sua segunda língua podem solicitar à coordenação a realização desta prova.

3.6.1.1 Comprovação externa

O PPGLA aceita comprovação de proficiência externa por meio de diplomas ou pela comprovação de proficiência realizada em outros programas de pós-graduação (este último no caso do doutorado).

Os seguintes exames de proficiência e notas são aceitos pelo PPG-LA:

Inglês			
TOFEL IBT	TOEFL ITP	IELTS	Cambridge exam
71	527	6	CPE/2 - Proficiency CAE/E1 – Advanced FCE/B2 - Fist
Francês			
DELF	TCF TP	TCF CAPES	DALF
B2			C1
Espanhol			
Cert. DELE		Cert. SIELE	
B2		C1	

Como colocado anteriormente, o PPG-LA aceita a comprovação de exames de língua estrangeira realizados em outros PPGs para candidatos de doutorado, desde que a língua estrangeira convalidada seja Espanhol, Inglês ou Francês.

Cabe ao aluno que optar pela comprovação da proficiência fornecer certificado no ato da inscrição. No caso de candidatos ao doutorado, a comprovação realizada na inscrição é válida apenas para a primeira língua estrangeira, devendo a segunda ser comprovada durante seu tempo no programa. Tal comprovação é obrigatória para a defesa.

IMPORTANTE: Em todos os casos, documentação comprobatória será exigida pelo PPG-LA no momento da inscrição.

3.7 Aprovação e classificação

Será aprovado para os programas de mestrado e doutorado o candidato que satisfizer todas as condições a seguir:

- obter a nota mínima em todas as fases do processo seletivo;
- ser aprovado (por prova ou equivalência) em uma língua estrangeira (espanhol, francês ou inglês) durante o processo de seleção;
- ter o projeto selecionado para orientação por um dos docentes do PPGLA; e
- classificar-se dentro do número de vagas oferecido pelo programa.

Para o cálculo da média, a nota da primeira e quarta etapas terão peso 1 (um) e da segunda etapa terá peso 2 (dois), realizada a partir da seguinte fórmula:

$$\left(\frac{E1 + (E2 \times 2)}{3} \right) + E4$$

Onde: E1: Etapa 1, E2: Etapa 2 e E4: Etapa 4.

A média final calculada servirá como instrumento para classificação dos candidatos em relação ao número de vagas e para atribuição de bolsas, quando e se estas estiverem disponíveis.

4 Da Divulgação dos Resultados

Em todas as fases do processo, inclusive na de classificação final, a divulgação dos resultados será feita pela página eletrônica do PPG-LA (www.iel.unicamp.br/br/node/286).

5 Advertências e Recomendações Importantes

5.1 Honestidade intelectual

Na eventualidade da detecção de plágio total ou parcial do projeto de pesquisa apresentado, o projeto receberá nota zero e o candidato será excluído do processo seletivo, sem prejuízo de outras providências administrativas e/ou legais eventualmente aplicáveis.

5.2 Comprovação da Súmula Curricular

A qualquer momento ao longo do processo seletivo ou antes da matrícula, poderá ser solicitado aos candidatos, ou recém-aprovados, que apresentem documentos comprobatórios dos itens elencados na Súmula Curricular. A incapacidade, por parte do candidato, de apresentação dos documentos eventualmente solicitados resultará em sua desclassificação e/ou na sua exclusão da lista classificatória final.

5.3 Interposição de recursos

Serão aceitos pedidos de recurso **apenas na segunda etapa** (avaliação de projetos) quando a nota obtida estiver abaixo das notas de corte, ou seja, 5,0 (cinco) para optantes pelo regime de cotas raciais e 7,0 (sete) para os demais candidatos. Recursos deverão ser assinados pelos candidatos e enviados em formato PDF à Subcomissão de Pós-graduação do PPG-LA através do e-mail: cpgiel@iel.unicamp.br, respeitando necessariamente os prazos estipulados no calendário incluído no início do presente edital.

6 Bolsas de Estudos

6.1 Informações gerais

A concessão de bolsas de estudo da Capes e do CNPq por intermédio do PPG-LA obedece às normas da Resolução CCPG-LA nº 01/2018, cujas informações estão disponíveis na página eletrônica do PPG-LA em:

<http://www.iel.unicamp.br/br/content/bolsas-de-estudo>.

A aprovação do candidato no processo seletivo não garante a obtenção de bolsa de estudos. Por norma da Capes e do CNPq, os candidatos que fizerem jus à bolsa não poderão ter vínculo(s) empregatício(s) no momento de sua atribuição. É permitido ao bolsista exercer atividade remunerada após a concessão da bolsa por até 08 (oito) horas semanais no caso de Mestrado e de até 20 (vinte) horas semanais no caso de Doutorado, desde que autorizado expressamente pelo docente orientador.

6.2 Atribuição de bolsas e sistema de cotas

Em consonância com o sistema de cotas étnico-raciais adotado pelo PPG-LA, uma parcela de 25% das bolsas disponíveis para Mestrado e Doutorado será reservada para optantes.

Na situação em que o número de bolsas reservadas aos optantes seja superior ao número de optantes que obtiverem aceite, todos os optantes aceitos receberão bolsa e o excedente será redirecionado à livre-concorrência.

Se o número de bolsas reservadas à livre-concorrência for maior do que o número de livre-concorrentes que obtiverem aceite, as bolsas excedentes serão redirecionadas aos optantes.

Na situação de haverem sido aprovados mais optantes do que o número de bolsas reservadas, optantes cujas notas ao longo de todo o processo tenham sido iguais ou maiores que os mínimos estabelecidos para o caso dos livres-concorrentes (inclusive notas de corte), poderão migrar para a lista classificatória de bolsas dos livres-concorrentes na posição numérica correspondente às referidas notas, abrindo vaga correspondente na lista dos optantes.

O número de casos de migração deste tipo, contudo, não poderá ser maior do que 25% do número de bolsas reservadas inicialmente aos optantes. A título de exemplo, embora totalmente fictício, supondo que haja 16 bolsas disponíveis, 04 delas serão reservadas inicialmente a optantes. Havendo 02 optantes em condição de migrar para o quadro de livre-concorrentes, apenas um deles (25% das 04 bolsas reservadas para optantes) poderá receber bolsa oriunda da parcela livre-concorrente, cedendo vaga na parcela reservada para um novo optante.

6.3 Ordem de atribuição das bolsas

A ordem de prioridade para a atribuição de bolsas, tanto no grupo de optantes quanto no de livre concorrência, será a ordem de classificação ao final do processo seletivo. Porém, terão precedência os ingressantes, em ambos os grupos, que comprovadamente residirem a mais de 500 Km de Campinas no momento da seleção e que comprovarem ter fixado residência em Campinas para realização do curso, em até 30 dias após a realização da matrícula.

A ordem de atribuição das bolsas para ingressantes que se encaixem nesse critério geográfico será igualmente definida mediante a ordem de classificação dos ingressantes no quadro geral de optantes e livre-concorrentes.

ANEXO I – MODELO DE SÚMULA CURRICULAR

Nome: _____

CPF: _____

1) Formação

- Graduação
- Mestrado (mencionar programa e orientador)
- Doutorado (mencionar programa e orientador)
- Formação em pesquisa ou docência concluída, via programa oficial, podendo ser:
 - Iniciação Científica (IC)
 - Iniciação à Docência (PIBID)
 - Residência Pedagógica (RP)
- Outros cursos, treinamentos ou certificações pertinentes (se for o caso)

2) Histórico profissional e acadêmico:

- Principais posições profissionais que ocupou informando datas de início, término e instituições (essas posições podem ser acadêmicas ou empresariais).
- Atividades associativas (participação em associações, federações, comissões temáticas/técnicas, conselhos de empresas/institutos/universidades), bem como atuação em empreendedorismo e startups, se houver.
- Mencione distinções acadêmicas e prêmios, se houver.

3) Lista de até 10 **resultados de pesquisa** mais relevantes, podendo ser

- Material didático, impresso ou eletrônico, publicado por editora, organização não governamental, órgãos governamentais ou universidades com ISBN
- Trabalhos completos publicados ou traduzidos em anais de eventos oficiais
- Artigos ou traduções publicados em periódicos acadêmicos/científicos qualificados (estrato A a C) (autoria ou co-autoria)
- Capítulo(s) de livro ou tradução de capítulo(s) publicado(s) por editora comercial ou voluntária contendo ISBN (autoria ou co-autoria)
- Livros acadêmicos publicados por editora comercial ou universitária contendo ISBN (autoria ou co-autoria)
- Livros acadêmicos organizados publicados por editora comercial ou universitária contendo ISBN (autoria ou co-autoria)
- Traduções de livros publicadas por editora comercial ou universitária contendo ISBN

4) Lista de **projetos de pesquisa** financiados, vigentes ou concluídos, **de cuja equipe participa/participou**, indicando:

- título do projeto
- nome do coordenador
- recursos
- vigência
- agência financiadora.

Se foi ou é bolsista de alguma agência de fomento, indicar agência, tipo de bolsa, nível e vigência.

5) **Lista de orientações** (monografia, iniciação científica, especialização, mestrado ou doutorado) concluídas e em andamento, se houver. Citar curso/programa, nome do candidato/aluno e título do trabalho. Se orientação com bolsa, citar a agência financiadora.

6) **Indicadores quantitativos** (apenas para candidatos ao doutorado).

- Indicação separada das quantidades totais de:
 - autoria ou tradução de livros publicados (com ISBN);
 - autoria ou tradução de publicações em periódicos com seletiva política editorial (revista listada no Qualis Capes ou revista internacional com política de avaliação cega por pares);
 - autoria ou tradução de capítulos de livros (com ISBN).

7) Links para o currículo Lattes (**obrigatório**) e para a página MyCitations do Google Scholar ou Academia.Edu ou do Research Gate (**opcional**).

8) **Outras informações** relevantes para a análise de sua atividade profissional e/ou acadêmica recente, podendo ser:

- Para o Mestrado:
 - Apresentação de trabalho em evento (comunicação ou pôster)
 - Participação em eventos acadêmicos/científicos oficiais sem apresentação de trabalho
 - Participação oficial em comissões de organização de eventos acadêmicos/ científicos
 - Participação como monitor ou assistente docente em disciplinas de graduação
- Para o Doutorado:
 - Apresentação de trabalho em evento (comunicação ou pôster)
 - Participação oficial em comissões de organização de eventos acadêmicos/ científicos
 - Participação como monitor ou assistente docente em disciplinas de graduação

ANEXO II – TERMO PARA VIDEOCONFERÊNCIA

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DE FUNCIONAMENTO DA ENTREVISTA VIA VIDEOCONFERÊNCIA

Eu, <nome do candidato>, portador do documento de identidade < RG, CNH ou RNE > n°. <número>, declaro residir <na cidade – UF>, que se encontra a <km> de Campinas. Opto por realizar minha entrevista no Processo Seletivo 2023 do Programa de Pós-graduação em Linguística Aplicada da UNICAMP na modalidade videoconferência. Declaro ter ciência e concordar com as condições especificadas abaixo:

- A entrevista ocorrerá em dia e horário agendados pelo PPG-LA, dentro do período estipulado em edital. Caso haja problemas técnicos ou administrativos de parte do PPG- LA, antes ou durante a realização da entrevista, nova data será agendada com o candidato por e-mail.

- A entrevista será realizada por videoconferência na web utilizando o sistema Google Meet da Unicamp (ou similar). O candidato receberá por e-mail o convite para a sala virtual em que a entrevista acontecerá, previamente à data da entrevista.

- É responsabilidade do candidato providenciar equipamento de informática (computador, smartphone ou tablet) e conexão de internet estável compatíveis com esse tipo de software.

- O atraso superior a 10 (dez) minutos por parte do candidato, ou a falha de conexão superior a 10 (dez) minutos que fique evidenciada como da parte do entrevistado, implicará o cancelamento da entrevista.

- Caso o candidato comprovadamente não disponha de acesso a equipamento e conexão compatíveis, mediante sua solicitação expressa enviada ao PPG-LA até 24 horas após a divulgação da lista de candidatos promovidos à quarta etapa do processo, o PPG-LA buscará providenciar os meios necessários para que o candidato realize sua entrevista nas dependências do programa, individualmente, em sala especialmente reservada para esse fim, desde que, à época, tal atividade esteja autorizada pelo plano de enfrentamento da pandemia da Unicamp.

A comissão de pós-graduação do IEL deverá ser consultada para dirimir quaisquer dúvidas relativas a este termo pelo e-mail cpgiel@iel.unicamp.br.

_____,
Local

_____,
data

Assinatura